



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 326/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Passar a gratificação por função do servidor o **Sr. Celso Alonso Barbosa**, contida no item I da portaria n. ° 235 de 01 de Abril de 2005, para o percentual de 50% (cinquenta por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 03 de Outubro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal